ESP-COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ

Estudo Técnico Preliminar 50/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00527913/2026-57

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente demanda refere-se à aquisição de **gêneros alimentícios estocáveis** com entrega parcelada, destinados ao consumo no **Complexo Penal de Pirajuí**, no período de **01 de janeiro a 30 de abril de 2027**. A contratação é necessária para assegurar a continuidade do fornecimento de alimentos às unidades que integram o Complexo, uma vez que eventual desabastecimento ou insuficiência desses gêneros poderá comprometer o regular funcionamento do estabelecimento, com possíveis reflexos na **ordem, segurança e disciplina**.

A demanda considera o quantitativo estimado de **3.918 (três mil, novecentos e dezoito) sentenciados** e **409 (quatrocentos e nove) funcionários**, conforme levantamento realizado em **09/11/2026**, observadas as disposições da legislação vigente.

2.2. A aquisição dos referidos gêneros alimentícios mostra-se indispensável, tendo em vista que os produtos serão utilizados no **preparo das refeições diárias destinadas aos sentenciados e funcionários** do Complexo Penal de Pirajuí. Dessa forma, a regularidade do fornecimento constitui condição necessária para garantir a continuidade da alimentação fornecida pela unidade, sendo que eventual falta dos produtos poderá acarretar prejuízos ao adequado funcionamento do estabelecimento e à manutenção da **ordem, segurança e disciplina**.

2.3. Para o atendimento das necessidades do Complexo Penal de Pirajuí, faz-se necessária a aquisição de **gêneros alimentícios estocáveis**, em quantitativos dimensionados com base na **Demanda nº 142/2026**, constante dos autos. Os quantitativos foram devidamente calculados considerando os parâmetros estabelecidos na **Resolução SAM/SP nº 16, de 09 de setembro de 1998**, alterada pela **Resolução SOG-9, de 14 de setembro de 2021**, bem como na **Resolução SAP-147/2021**, de modo a assegurar o adequado atendimento das necessidades alimentares e o fiel cumprimento do **Cardápio Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo** .

2.4. Imperioso salientar que a importância na aquisição de **Gêneros Alimentícios**, torna-se absolutamente necessária, pois seu fornecimento é contínuo e visa resguardar a integridade do fornecimento do **Cardápio Padrão**, instituído em todas as Unidades Prisionais do Estado de São Paulo na data de 23/03/2022 por intermédio do **Ofício Circular SAP-OFI-2022/24087** pelo então Secretário da Pasta à época. Outrossim, o aludido compromisso, também integra o rol de obrigações do Estado, em obediência aos preceitos da **Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984** (Lei de Execução Penal) e do **Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007** (Autoriza o fornecimento de refeições ou do correspondente em gêneros alimentícios "in natura" aos servidores que atuem no sistema penitenciário), respectivamente.

2.5. Insta salientar, que a aquisição aqui pretendida será conduzida por intermédio **de licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, do **Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023**, da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022**, e demais normas da legislação aplicável.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Leonardo Saes Fazion

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá observar a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (estabelece normas gerais de contratação para a Administração Pública, ao **Decreto Estadual 67.608, de 27 de março de 2023** (estabelece a aplicação transitória de regulamentos federais enquanto não houver regulamentação estadual específica sobre a regra de transição entre os regimes jurídicos de contratações públicas, no âmbito da Administração Pública estadual), da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022** (Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional) e demais normas da legislação aplicável.

4.2. Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, este edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive as recomendações, quanto a responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material, bem como a apresentação de documentos físicos , copiado ou impressos, preferencialmente através de papel reciclado.

4.3. Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Garantia da Contratação

Não haverá exigência de garantia da contratação por tratar-se de objeto comum.

4.5. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.6. Condições da Entrega

4.6.1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições.

4.6.2. Os bens serão fornecidos parceladamente, em atendimento aos cronogramas de entrega periódicos expedidos por esta Unidade Compradora.

4.6.3. Os cronogramas deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número deste contrato, do número da licitação, do número do processo, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

4.6.4. Os cronogramas serão expedidos por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

4.6.5. Quanto ao cronograma de entrega for encaminhado por meio eletrônico, o prazo para entrega terá inicio 02(dois) dias corridos posterior à data de envio, independente de confirmação de recebimento.

LOCAL DE ENTREGA:

	Endereço Completo para

Unidade	entrega
Complexo Penal de Pirajuí - Penitenciária"Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" (Unidade 1) e Penitenciária" Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí - (Unidade 2)	Estrada Vicinal Pref. Anibal Haman, km 06, s/nº - Bairro: Aeroporto-Pirajuí/SP **- CEP: 16.602-901**

4.7. OUTRAS CONDIÇÕES

4.7.1. Os produtos deverão ser transportados de forma a garantir perfeita conservação, na temperatura adequada, até a efetiva entrega.

4.7.2. **O Complexo Penal de Pirajuí - Penitenciária"Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" (Unidade 1) e Penitenciária" Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí - (Unidade 2)**, não se responsabiliza pela perda ou devolução de caixas ou engradados.

4.7.3. Os **Gêneros Alimentícios Estocáveis,** quanto solicitada a sua entrega somente serão recebidos entre o horário das **8:00** às **16: 00** horas com intervalo das **11:30** horas às **13:00** horas, no almoxarifado do **Complexo Penal de Pirajuí - Penitenciária"Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" (Unidade 1) e Penitenciária"Luiz Gonzaga Vieira"- (Unidade 2).**

4.7.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4.8. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

4.8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização do procedimento de **LICITAÇÃO,** na modalidade **PREGÃO,** sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

4.9. Forma de fornecimento

4.9.1. O fornecimento do objeto será **parcelado.**

4.10. Exigências de habilitação

4.10.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

4.11. Habilitação jurídica

4.11.1.**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.11.2**.Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.11.3.**Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

4.11.4.**Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.11.5.**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

4.11.6.**Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

4.11.7.Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.12. Habilitação fiscal, social e trabalhista

4.12.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

4.12.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.12.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.12.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.12.5.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.12.6.Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.12.7.Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.13. Qualificação Econômico-Financeira

4.13.1.Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física(art. 5º. inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021, c/c Decreto Estadual nº 67.608, de 2023) ou de sociedade simples;

4.13.2. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

4.14.Outras Comprovações

4.14.1. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.14.2. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

4.14.3. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

4.14.4. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

4.14.5. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

4.14.6. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

4.14.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

4.14.8. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa de preços empreendida, atende ao **Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023**, em seu **artigo 3º**, **inciso I**. Tomou-se como referência para a negociação de itens de **gêneros alimentícios estocáveis** custos unitários iguais à **mediana** dos **últimos 06 meses**, do item correspondente na ferramenta de pesquisa de preço do Governo Federal (Compras.gov), sendo desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

5.2. A adoção da **Mediana** como valor de referência, justifica-se por ser um indicador mais robusto, que contribui para uma estimativa mais precisa do valor real do objeto. Ademais, tal parâmetro não é influenciado por valores extremos ou discrepantes, ou seja, mesmo diante de valores muito baixos ou altos, ela permanece relativamente estável. Além do mais, a mediana promove a diversificação das propostas, o que consequentemente aumenta a probabilidade de identificar a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

5.3. A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados é fundamental para garantir a integridade, a eficiência e a equidade do processo licitatório.

5.4. Os valores inexequíveis, são claramente inviáveis economicamente, representando um risco para a execução do contrato. Ao desconsiderar tais valores, a administração pública evita contratar fornecedores que possam não ser capazes de cumprir os termos do contrato, devido a dificuldades financeiras.

5.5. No que diz respeito aos valores inconsistentes ou excessivamente elevados, os mesmos podem vir a trazer prejuízos à igualdade de condições entre os licitantes. Ao desconsiderar esses valores, assegura-se uma competição mais justa e transparente, fortalecendo a integridade do processo licitatório.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição será através de **Pregão**, sob a forma **eletrônica**, visa contratação de empresas para o fornecimento de **Gêneros Alimentícios estocáveis**, com entrega parcelada, para o consumo **deste Complexo Penal de Pirajuí,** contendo planejamento, organização, execução, acompanhamento e fornecimento do objeto, em regime de **menor preço** unitário, durante o período de **01 de janeiro a 30 de abril de 2027** consoante condições, quantidades, exigências e estimativas especificadas.

6.2. Para a aquisição em apreço será adotado o modo de disputa **"ABERTO"**, para que os licitantes apresentem suas propostas de forma pública e transparente, competindo em igualdade de condições para o fornecimento do produto requerido, consoante condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital.

6.3. Os **Gêneros Alimentícios Estocáveis** deverão ser entregues em **data previamente estabelecida** no seguinte endereço e período:

Unidade Prisional do Município de Pirajuí/SP
Complexo Penal de Pirajuí - Penitenciária" Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz - (Unidade 1) e Penitenciária" Luiz Gonzaga Vieira" - (Unidade 2)
Endereço
Estrada Vicinal Prefeito Anibal Haman, km 06, s/nº - Bairro Aeroporto, **CEP: 16.602-900 e CEP: 16.602-901-Pirajuí/SP.**
Período para Entrega do Objeto
Segunda à sexta-feira das **08h00 às 11h30** e das **13h00 às 16h00**

6.4. O objeto será recepcionado pela Comissão de Recebimento de Materiais, juntamente dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, devidamente designados por autoridade competente, mediante Portarias publicadas em Diário Oficial do Estado. Esses servidores, terão a responsabilidade de verificar, analisar a quantidade e a conformidade do material entregue pela contratada, que deverá atender as especificações definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e na proposta.

6.5. O quadro abaixo, demonstra as quantidades e demais exigências ao atendimento da aquisição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO COMPRAS GOV	CATMAT BEC SP	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**Açúcar; Cristal**; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Não Podendo Apresentar Mau Estado de Conservação, Alta Umidade, Presença de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa.	4428790	603269	SACO 5 QUILOS	2.000	14,15	28.300,00
2	**Alimento Achocolatado,** po fino, composto de acucar, cacau em po, sal, emulsificante, estabilizante e aromatizantes, com cor marrom, sabor chocolate e odor caracteristico, isento de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria apropriada e hermeticamente fechada, com validade minima de 10 meses na data da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 273/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela anvisa	4518640	484189	PACOTE DE 1 KG	3.000	8,93	26.790,00
3	**Amido de milho;** produto amilaceo extraido do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios, com umidade maxima de 15% por peso, isento de insetos, impurezas, odores e sabores estranhos ouimproprios, validade minima de 10 meses na data da entrega, embalagem primaria plastica, flexivel, termosselada, embalagem secundaria caixa de papelao reforcado, e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 263/05, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa	4343158	467050	SACO DE 1 QUILO	200	5,85	1.170,00
4	**Arroz Agulhinha,** grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo 1, classe longo fino, constituido de graos inteiros, com teor de umidade recomendada de 14%, obedecendo aos limites maximos de tolerancia de impurezas, materias estranhas, graos mofados, ardidos e enegrecidos para este subgrupo, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas, embalagem primaria saco plastico atoxico e hermeticamente fechado, com validade minima de 05 meses na data da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a instrucao normativa 06/09 do mapa, rdc 14/14,rdc 259/02 e rdc 360/03 e suas alteracoe posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da	3989-6	458904	PACOTE 5 QUILOS	16.500 Item de Participação Aberta, vinculado ao item nº 40	19,45	320.925,00

	entrega aos proced.adm. determinados pelo mapa e anvisa.						
5	**Biscoito c/sal, tipo cream cracker,** composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, gordura vegetal, acucar, sal, amido, emulsificante, melhorador de farinha, fermentos quimicos e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria filme bopp metalizado hermeticamente fechado e atoxico, e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 263/05, rdc 360/03, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 14/14 e alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa, com validade minima de 5 meses na data da entrega	132380-6	2350982	PACOTE DE 400GR	14.500	3,68	53.360,00
6	**Biscoito doce s/recheio, tipo maisena,** composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e acido folico, acucar, gordura vegetal, amido, sal, fermento quimico e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria filme bopp metalizado, atoxico e lacrado, com validade minima de 5 meses na data da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 344/02, rdc 263/05 e alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa	457721-3	605938	PACOTE DE 400GR	14.500	3,60	52.200,00
7	**Café Tradicional**; Torrado e Moído, Constituído de Café Até Tipo 8 Na classificação Oficial Brasileira-cob; Bebida Variando de Mole a Rio, Excluindo-se o Gosto Riozona; Com Um Máximo de 20% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos e Ausência de Grãos Pretos-verdes e Fermentados; Admitindo-se grãos de Safras Passadas; Robusta Conillon; Desde Que o Gosto Não Seja Pronunciado e Preponderante; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a Médio Claro; Com Qualidade Global Aceitável Mínima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; e Umidade Em G /100g Máxima de 5%; Obedecendo Resolução Saa 19, de 05/04/2010; Com Embalagem Alto Vácuo (tijolinho); Rotulagem Impressa No Pacote; Não Sendo Tolerada a Presença de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descrição do Produto; Validade Mínima Na Data Da Entrega de (11) Onze Meses; Devendo Obedecer As Exigências Das Res-saa 28 de 01/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02,rdc 07/11, Rdc 14/14; Instrução Normativa Nr 16, de 24/05/2010 do Mapa para a Elaboração de Laudo Após a Entrega do Café.	3317935	463587	PACOTE DE 500 GRAMAS	16.000	4,74	75.840,00
8	**Caldo; de Carne**; Em Pó; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne Bovina, Cebola, Alho, Realçador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Próprios; Embalagem Primaria Plástica Metalizada Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricação; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa.	4364627	339479	PACOTE DE 1 QUILO	170	3,45	586,50

9	**Caldo; de Galinha**; Em Pó; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne de Frango, Cebola, Alho, Realçador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Próprios; Embalagem Primaria Plástica Metalizada Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricação; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa.	4364554	339478	PACOTE DE 1 QUILO	170	3,43	583,10
10	**Canela, em pó, fino homogêneo**, obtida da casca do especime genuino, de coloracao marrom claro, com sabor e odor proprios, livre de sujidades e materiais estranhos, embalagem primaria plastico atoxico e lacrado, embalagem secundaria caixa de papelao reforcado, e suas condicoes deverao estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 276/05, rdc 14/14 e alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa, com validade minima de 10 meses na data da entrega	63584	463872	PACOTE DE 1 QUILO	10	12,30	123,00
11	**Colorífico; Em Pó**; Obtido de Sementes de Espécimes Genuínos; Com Coloração Vermelho Intenso; Com Sabor Próprio; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plástico Atóxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 7 Meses Na Data Da Entrega	1005170	463937	PACOTE DE 1 QUILO	50	7,28	364,00
12	**Doce de leite simples, tablete,** composto de leite, acucar e outros ingredientes permitidos, apresentando consistencia firme, cor castanho caramelado e sabor doce caracteristico, isento de sabores e odores estranhos, embalagem primaria plastica, lacrada, embalados individualmente, embalagem secundaria caixa de papelao, com validade minima de 9 meses na data da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria 354/97 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa	4471792	465681	EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 30 GRAMAS	36.000	0,38	13.680,00
13	**Doce; Em Barra; Sabor Bananada**; Composto de Banana, Açúcar e Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistência Em Ponto de Corte; Sabor e Odor Característicos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plástica, Atóxica, Lacrada, Embalado Individualmente; Acondicionada Em Caixa de Papelão; Com Validade de 11 Meses (mínima) Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 259/02, Rdc	4428188	462666	EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 30 GRAMAS	140.000	0,45	63.000,00

	360/03 e Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.						
14	**Doce; Em Barra; Sabor Goiaba**; Composto de Goiaba, Açúcar e Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistência Firme, Cor Avermelhada, Sabor e Odor Característicos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plástica, Atóxica, Lacrada, Embalado Individualmente; Acondicionada Em Caixa de Papelão; Com Validade de 11 Meses (mínima) Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	4350650	487591	EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 30 GRAMAS	140.000	0,39	54.600,00
15	**Extrato de Tomate**; Concentrado; Composto de Tomate, Sal, Açúcar; Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega.	35629	459670	QUILO	2.000	5,49	10.980,00
16	**Farinha de Mandioca,** ligeiramente torrada, amarela, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de insetos, materias estranhas, mofo ou fermentacao, devendo se apresentar limpa e seca, embalagem primaria saco plastico atoxico hermeticamente fechado, e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 263/05, rdc 14/14, instrucao normativa 52/11 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa, com validade minima de 07 meses na data da entrega.	3983-7	458918	PACOTE DE 500 GRAMAS	2.000	2,72	5.440,00
17	**Farinha De Trigo Fina, Para Panificacao, Pre Mistura Para pão francês,** composto de farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico, melhorador para farinha e outros ingredientes permitidos, devendo se apresentar limpa e seca, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou improprios, embalagem primaria saco de rafia, com validade minima de 2 meses na data da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a instrucao normativa 08/05 (mapa), rdc 263/05, rdc 344/02, rdc 14/14 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced.adm. determinados pelo mapa e anvisa.	145032-8	242454	SACO DE 25 QUILOS	1.275 Item de Participação Aberta, vinculado ao item nº 41	77,99	99.437,25
18	**Farinha De Trigo**, **Tipo 1**, fortificada com ferro e acido folico, devendo se apresentar limpa seca, com umidade maxima de 15%, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou improprios, embalagem primaria hermeticamente fechada e atoxica, com validade minima de 3 meses na data da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a instrucao normativa 08/05	132484-5	460263	PACOTE DE 1 QUILO	1.000	3,85	3.850,00

	(mapa), rdc 263/05, rdc 344/02 e rdc 14/14 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa.						
19	**Feijão Carioca**, grupo 1, classe cores, tipo 1, novo, constituido de graos inteiros e saos, com teor de umidade recomendada de ate 14%, isento de materias estranhas, impurezas, graos mofados, ardidos, germinados e carunchados, embalagem primaria saco plastico atoxico hermeticamente fechado, com validade minima de 05 meses na data da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com o decreto 6268/07, instrucao normativa 12/08, rdc 259/02, rdc 360/03,rdc 07/11 e alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa.	12045-6	464553	SACO DE 1 QUILO	31.500 Item de Participação Aberta, vinculado ao item nº 42	6,33	199.395,00
20	**Feijão Preto**, grupo 1, classe preto, tipo 1, novo, constituido de graos inteiros e saos, com teor de umidade recomendada de ate 14%, isento de materias estranhas, impurezas, graos mofados, ardidos, germinados e carunchados, embalagem primaria saco plastico atoxico, hermeticamente fechado, com validade minima de 04 meses na data da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com o decreto 6268/07, instrucao normativa 12/08, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 07/11 e alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa.	12035-9	464552	SACO DE 1 QUILO	1.600	6,50	10.400,00
21	**Fermento Biológico**; Tipo Granulado Seco Instantâneo; Composto de *Saccharomyces Cerevisiae* e Agente e Reidratação; Acondicionado Em Embalagem Apropriada para Alimentos; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Cnnpa 38/77, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 20 Meses Na Data Da Entrega.	1324047	459596	PACOTE DE 500 GRAMAS	1.000	15,17	15.170,00
22	**Fermento químico, tipo em pó,** composto de pirofosfato acido de sodio, bicarbonato de sodio, fosfato mono-calcio, acondicionado em lata hermeticamente fechada, e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao cnnpa 38/77, resolucao 04/99, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela anvisa, com validade minima de 145 dias na data da entrega	1294334	459586	POTE DE 100GR	340	3,90	1.326,00
	Fubá de milho, obtido do grao de milho moido, fortificado com ferro e acido folico, de cor amarela, devendo se apresentar limpo e seco, com umidade maxima de 15%, com aspecto , cor,cheiro e sabor proprios, com ausencia de mofo e ranco, isento de insetos, odores ou sabores estranhos ou improprios, validade minima de 4 meses na						

23	data da entrega, embalagem primaria saco plastico transparente,atoxico, e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 263/05, rdc 344/02, rdc 259 /02, rdc 360/03, rdc 14/14 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa	39926	459013	SACO DE 1 KG	600	3,78	2.268,00
24	**Margarina**; **com sal,** com teor de lipídios mínimo de 50%, composta de óleos vegetais, agua, leite, sal, estabilizante, conservador, acidulante, aromatizante e outros ingredientes permitidos, transportada e conservada a uma temperatura não superior a 16ºC, embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica, com validade mínima de 5 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 331/19, IN 60/19 (anvisa), RDC 259/02, RDC 360/03, IN 66/19(MAPA) e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega ao procedimentos adm. deter. Pela anvisa e mapa.	459576-9	463701	BALDE DE 15 QUILOS	150	100,50	15.075,00
25	**Massa Alimentícia Formato Parafuso (Fusilli),** massa seca, transportada e conservada a temperatura ambiente, composta de farinha de trigo enriquecida com acido folico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria plastica hermeticamente fechada, com validade minima de 15 meses na data da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 263/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela anvisa.	457321-8	458980	PACOTE DE 500 GRAMAS	4.000	3,02	12.080,00
26	**Milho Verde Em Conserva**; Simples; Grãos Inteiros; Imerso Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloração Uniformes; Acondicionado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade mínima de 19 Meses Na Data Da Entrega.	74055	462832	LATA DE 1 QUILO	400	14,05	5.620,00
27	**Óleo comestível; Azeite de Oliva Extra Virgem**; Com Acidez Máxima de 0,5%; Isento de oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Frasco de Vidro Apropriado, Hermeticamente Fechado e atóxico; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 (Anvisa), instrução Normativa 01/12 (mapa); Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade mínima de 7 Meses Na Data Da Entrega.	5659590	463696	GARRAFA DE VIDRO DE 500ML	200	28,00	5.600,00
	Óleo Comestível; Soja; Composto de Óleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria				10.500		

28	Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade mínima de 06 Meses Na Data Da Entrega.	1324098	463692	FRASCO DE 900ML	Item de Participação Aberta, vinculado ao item nº 43	8,25	86.625,00
29	**Orégano** em folhas secas, obtido de folhas e talos do especime genuino, com coloracao verde pardacenta, isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria embalagem plastica atoxica e lacrada, embalagem secundaria caixa de papelao reforcada, e suas condicoes deverao estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 276/05, rdc 14/14 e alteracoes posteriores, produt o sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa, com validade minima de 12 meses na data da entrega	64440	463916	SACO DE 500 GRAMAS	80	6,33	506,40
30	**Pó P/preparo de Gelatina; Sabor Morango**; Composto de Açúcar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Morango, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega	1321579	462717	PACOTE DE 1 QUILO	3.000	5,38	16.140,00
31	**Pó P/preparo de Gelatina; Sabor Uva**; Composto de Açúcar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Natural de Uva, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega	1321587	462727	PACOTE DE 1 QUILO	3.000	5,45	16.350,00
32	**Preparado po p/ refresco, sabor abacaxi,** composto de acucar, polpa de abacaxi em po, acidulante, aromatizante, antiumectante, regulador de acidez, estabilizante, corante e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria filme plastico resistente e atoxico, com validade minima de 10 meses na data da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a instrucao normativa 17/13 (mapa), instrucao normativa 37/14 (mapa), decreto 6871/09, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360 /03, rdc 14/14 e alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa	4591194	295402	PACOTE DE 1 QUILO	1.500	4,98	7.470,00
	Preparado pó P/ Refresco; Sabor Goiaba; Composto de açúcar, Polpa de Goiaba Em pó, Acidulante, Aromatizante; Antiumectante, Regulador de Acidez,						

33	Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme plástico Resistente e atóxico; Com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa 17/13 (mapa), instrução Normativa 37 /14 (mapa), Decreto 6871/09; Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa.	4591186	217800	PACOTE DE 1 QUILO	1.500	4,98	7.470,00
34	**Preparado pó P/ Refresco; Sabor Maracujá**; Composto de açúcar, Polpa de Maracujá Em pó, Acidulante, Aromatizante, Antiumectante, Regulador de Acidez; Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme plástico Resistente e atóxico; Com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa 17/13 (mapa), instrução Normativa 37 /14 (mapa); Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14 /14 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa.	5661218	217801	PACOTE DE 1 QUILO	1.500	4,98	7.470,00
35	**Preparado po p/ refresco, sabor uva,** composto de acucar, polpa de uva em po, acidulante, aromatizante, antiumectante, regulador de acidez, estabilizante, corante e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria filme plastico resistente e atoxico,com validade minima de 10 meses na data da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a instrucao normativa 17/13 (mapa), instrucao normativa 37/14 (mapa), decreto 6871/09, rdc 12 /01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entre ga aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa	4591224	295401	PACOTE DE 1 QUILO	1.500	4,80	7.200,00
36	**Sal; Refinado**; Iodado; Composto de Cloreto de Sódio e Sais de Iodo; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e atóxica; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697/75, Rdc 23 /13, Rdc 259/02 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega.	35610	291893	PACOTE DE 1 QUILO	6.000	1,84	11.040,00
37	**Trigo para quibe, integral,** quebrado e torrado, isento de insetos, impurezas, materias e odores estranhos ou improprios, livre de mofo ou fermentacao, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, devidamente lacrado, embalado em caixa de papelao reforcado, com validade minima de 10 meses na data da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa	3585174	326330	SACO DE 500GR	1.400	3,83	5.362,00
	Vinagre; de Vinho Tinto; Composto de Fermentado Acético de Vinho Tinto, Agua e Conservante; Com Acidez Volátil mínima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria						

38	Hermeticamente Fechada e atóxica; Com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Rdc 259/02 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa.	4611837	249817	FRASCO DE 750ML	3.000	3,87	11.610,00
39	**Xarope Artificial; Sabor Groselha**; Composto de açúcar, Agua, Aroma Artificial de Groselha, Corante, Acidulante; Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Garrafa plástica, Hermeticamente Fechada; Com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa 18/13 (mapa), Decreto 6871 /09, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03, Rdc 05/07 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa.	4422848	261503	GARRAFA PLÁSTICA DE 1 LITRO	1.500	6,06	9.090,00
40	**Arroz Agulhinha,** grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo 1, classe longo fino, constituido de graos inteiros, com teor de umidade recomendada de 14%, obedecendo aos limites maximos de tolerancia de impurezas, materias estranhas, graos mofados, ardidos e enegrecidos para este subgrupo, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas, embalagem primaria saco plastico atoxico e hermeticamente fechado, com validade minima de 05 meses na data da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a instrucao normativa 06/09 do mapa, rdc 14/14,rdc 259/02 e rdc 360/03 e suas alteracoe posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced.adm. determinados pelo mapa e anvisa.	3989-6	458904	PACOTE 5 QUILOS	5.500 Cota de 25% para Participação Exclusiva ME /EPP /Cooperativas. Item de Participação Exclusiva vinculada ao item de nº 4	19,45	106.975,00
41	**Farinha De Trigo Fina, Para Panificacao, Pre Mistura** Para PAO FRANCES COMPOSTO DE farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico, melhorador para farinha e outros ingredientes permitidos, devendo se apresentar limpa e seca, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou improprios, embalagem primaria saco de rafia, com validade minima de 2 meses na data da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a instrucao normativa 08/05 (mapa), rdc 263/05, rdc 344/02, rdc 14/14 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced.adm. determinados pelo mapa e anvisa.	145032-8	242454	SACO DE 25 QUILOS	425 Cota de 25% para Participação Exclusiva ME /EPP /Cooperativas. Item de Participação Exclusiva vinculada ao item de nº 17	77,99	33.145,75
	Feijão Carioca, grupo 1, classe cores, tipo 1, novo, constituido de graos inteiros e saos, com teor de umidade recomendada de ate 14%, isento de materias estranhas, impurezas, graos mofados, ardidos, germinados e carunchados, embalagem primaria saco plastico atoxico				10.500 Cota de 25% para		

42	hermeticamente fechado, com validade minima de 05 meses na data da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com o decreto 6268/07, instrucao normativa 12/08, rdc 259/02, rdc 360/03,rdc 07/11 e alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa.	12045-6	464553	SACO DE 1 QUILO	Participação Exclusiva ME /EPP /Cooperativas. Item de Participação Exclusiva vinculada ao item de nº 19	6,33	66.465,00
43	**Óleo Comestível; Soja**; Composto de Óleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade mínima de 06 Meses Na Data Da Entrega.	1324098	463692	FRASCO DE 900ML	3.500 Cota de 25% para Participação Exclusiva ME /EPP /Cooperativas. Item de Participação Exclusiva vinculada ao item de nº 28	8,25	28.875,00
						VALOR TOTAL ESTIMATIVO (R$)	**1.499.957,00**

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A aquisição de **Gêneros Alimentícios Estocáveis** para o consumo deste **Complexo Penal de Pirajuí**, no período de **01 de janeiro a 30 de abril de 2027**, é indispensável pois é servida diariamente aos funcionários plantonistas e sentenciados em cumprimento de pena em ambas as Instituições.

7.2. No que diz respeito à padronização do item, adotou-se o catálogo eletrônico de padronização **(CATMAT – CÓDIGO SIASG – Compras.gov.br)** instituído pelo Poder Executivo federal, conforme dispõe o **inciso II** do **artigo 19** da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e **artigo 2º** do **Decreto Estadual nº 68.021, de 11 de outubro de 2023**.

7.3. No item anterior **"6) Descrição da Solução como um todo"** encontra-se disponível, quadro com as necessárias quantidades ao atendimento da demanda aqui discutida.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.499.957,00

8.1. Estima-se o valor total **R$ 1.499.957,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais)** , para a presente contratação, destinada ao período de **01 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2027**, sendo realizadas pesquisas de preços

em atendimento ao **Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023**, em seu **artigo 3º, inciso I**. Tomou-se como referência, os custos unitários iguais à **mediana** do item correspondente nos **últimos 06 meses**, constantes na ferramenta de **pesquisa de preço do Governo Federal (Compras.gov)**, sendo desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A aquisição dos gêneros alimentícios pretendidos serão licitados por itens, visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os lances, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração.

9.2. Os itens desta aquisição não guardam dependências de funcionamento entre si, cumprindo o seu uso ideal sem depender de outro deste procedimento licitatório.

9.3. Desta forma, a opção de licitar por item não acarreta prejuízo algum para o procedimento ou para os fornecedores que participarão do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1.Não há contratações correlatadas ou interdependentes a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para o seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação pleiteada encontra amparo na **Lei nº 18.232, de 27 de dezembro de 2025**, que orça a receita e fixa as despesas do Estado de São Paulo para o exercício de **2026**.

11.2. A execução deste DFD tem dependência prévia com a execução de outros DFD, em cumprimento do disposto no artigo 4º do Decreto Estadual nº 67.689/2023, que regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre o plano de contratações anual no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

DFD nº 40/2026, da Contratação nº 380117-42/2027 aprovado no PCA de 2027.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A Aquisição de **Gêneros Alimentícios Estocáveis** é imprescindível para o preparo da alimentação **(desjejum, almoço e jantar)** servida diariamente aos funcionários plantonistas e sentenciados em cumprimento de pena no **Complexo Penal de Pirajuí**, sendo que a falta deste, poderia acarretar sérios prejuízos à ordem, segurança e disciplina dos estabelecimentos penais.

12.2. Assegurar por intermédio da contratação, o preparo ininterrupto da alimentação aos funcionários plantonistas e reeducandos, dando fiel cumprimento ao **Cardápio Padrão**, instituído em todas as Unidades Prisionais do Estado de São Paulo na data de 23/03/2022 por intermédio do **Ofício Circular SAP-OFI-2022/24087** pelo então Secretário da Pasta à época. Do mesmo modo, o referido compromisso, também integra o rol de obrigações do Estado, em obediência aos preceitos dos **artigos 10, 12 e 41, inciso I, todos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984** (Lei de Execução Penal) e do **Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007** (Autoriza o fornecimento de refeições ou do correspondente em gêneros alimentícios "in natura" aos servidores que atuem no sistema penitenciário), respectivamente.

12.3. O estrito cumprimento das normativas e decretos inerentes à nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), que estabelece as regras e procedimentos para contratações públicas, assegurando a legalidade, a segurança jurídica e transparência de todo o processo licitatório em suas fases internas e externas. Outrossim, também deverão ser observados a aplicação transitória de regulamentos federais enquanto não houver regulamentação estadual específica sobre a regra de transição entre os regimes jurídicos de contratações públicas, nos termos do Decreto Estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023; assim como, a **Instrução Normativa SEGES /ME nº 73, de 30 de setembro de 2022,** que delibera sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

12.4. A **modalidade Pregão Eletrônico,** com a adoção do critério de julgamento de **"Menor Preço"** conjuntamente com o modo de disputa **"aberto"**, além de viabilizar indubitável eficácia ao processo licitatório, proporcionará efetiva transparência e competitividade, resultando em propostas mais vantajosas para a instituição, bem como, economia de recursos públicos ao buscar a melhor relação custo-benefício. Ademais, o **Pregão** em sua **modalidade eletrônica**, objetiva propiciar maior controle e fiscalização, assegurando a consonância com as exigências legais e técnicas deliberadas pelo edital da licitação. A **combinação desses parâmetros** não só otimiza o processo de aquisição de bens ou serviços, como também substancia a credibilidade e eficiência dos trabalhos da administração pública.

12.5. Desenvolvimento de uma atuação administrativa, pautada pelo princípio da eficiência, eficácia e economicidade dos gastos públicos, buscando satisfatoriamente os objetivos quantitativos e qualitativos e assegurando, de forma competente, todos os propósitos atribuídos à Administração Pública.

12.6. Observância aos princípios de sustentabilidade apresentados nos artigos 5º e 11º da Lei Federal nº 14.133/21, buscando uma contratação sustentável, a qual integra considerações socioambientais, culturais e de acessibilidade em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos. A referida contratação não está delimitada pelo procedimento licitatório em si, mas perpassa todas as fases da contratação pública, desde o planejamento, a elaboração do edital, fiscalização da execução contratual e gestão de resíduos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não serão necessárias à adoção de providências quanto à adequação de ambiente físico do **Complexo Penal de Pirajuí - Penitenciária" Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" - (Unidade 1) e Penitenciáira" Luiz Gonzaga Vieira" - (Unidade 2), situado na Estrada Vicinal, Prefeito Anibal Haman, km 06 - Aeroporto - Pirajuí/SP - CEP 16.602-900 e CEP: 16.602-901,** para o recebimento do objeto.

13.2. Quanto às diretrizes de fiscalização e gestão contratual, já foram adotas medidas junto aos servidores designados a essas responsabilidades, para que as mesmas sejam devidamente implementadas, em cumprimento ao que preceitua o §3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; artigos 8 e 9, acompanhando suas respectivas disposições de parágrafos e incisos, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; bem como, em consonância com as diretrizes definidas nos artigos 16, 17 e 18 do Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023 e demais normativas aplicáveis. Essas medidas, centradas na verificação do cumprimento integral dos termos acordados, visam assegurar a eficácia do gerenciamento dos contratos, promovendo uma gestão alinhada às boas práticas administrativas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há impacto ambiental na utilização dos itens objeto deste processo pois os mesmos não impactam o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos a aquisição constante no ETP nº 50/2026 viável, do ponto de vista legal, orçamentário, financeiro, administrativo e institucional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO RICARDO MARTINS COELHO

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 16:42:31.

RICARDO LUIZAO GARZIM

Chefe de Serviço de Administração

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 16:27:27.

DOUGLAS FERNANDO SEMENZIN GALDINO

Autoridade Competente-Chefe de Departamento do Complexo Penal de Piraju´í

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 17:16:26.